



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá

TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com

CNPJ: 46.694.147/0001-20



## ATA DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Processo Administrativo nº:** 214/2016.

**Dispensa Eletrônica nº:** 04/2026.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer

**Objeto:** Locação de palco e demais estruturas para as festividades do Carnaval - Cai na Folia 2026, a ser realizado nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026.

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Igaratá/SP, reuniram-se os responsáveis pela condução da Dispensa Eletrônica nº 04/2026, instaurada pela Portaria nº 55/2025, bem como nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2024, para registrar os eventos ocorridos durante o procedimento. Foi realizada a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2026 no sítio eletrônico oficial do Município em 26/01/2026, permanecendo disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com encerramento às 17h00 do dia 29/01/2026, conforme art. 4º, §3º, do Decreto Municipal nº 01/2024, estabelecendo o envio das propostas via e-mail: [licitacaoigarata@gmail.com](mailto:licitacaoigarata@gmail.com). Ressalta-se que, em fase de pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da NLLC, foram recebidas propostas de 3 (três) empresas distintas, bem como, foi realizado o levantamento de preços, junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Igaratá, com consulta ao Sistema Banco de Preços, considerando informações de contratações similares e processos análogos de outros entes públicos, em conformidade com as diretrizes do referido artigo, para a definição do valor de referência. Decorrido o prazo estipulado para o envio de propostas na Dispensa Eletrônica, apenas a empresa "Expansom Promoções e Eventos LTDA" encaminhou proposta, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e documentos de qualificação, não havendo manifestação de outros fornecedores interessados, conforme registros do e-mail institucional. Registre-se que a empresa supracitada encaminhou sua documentação 24 minutos após o encerramento do recebimento dos documentos, conforme estipulado no Aviso de



SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
"SETOR DE LICITAÇÃO"

Av: Benedito Rodrigues de Freitas, 330 – Centro - CEP:12350-000 - Igaratá  
TEL: (11) 4610-0447 E-mail: licitacaoigarata@gmail.com  
CNPJ: 46.694.147/0001-20



Dispensa Eletrônica (Até as 17h), entretanto, tratando-se de única proponente para o objeto, cumulada à vertente necessidade de contratação das estruturas para o evento que se aproxima (Carnaval), esta comissão, em caráter excepcional, aceitou sua proposta e habilitação, pautada nos princípios do formalismo moderado, eficiência, interesse público e razoabilidade, vez que não houve atraso excessivo. Sendo assim, procedeu-se à análise da proposta e da documentação encaminhada, a qual foi constatada a conformidade, razão pela qual a comissão opinou, por fim, por sua **HABILITAÇÃO**. Os documentos enviados estarão disponíveis para consulta pública no site da Administração. Por fim, remetem-se os autos à autoridade superior para eventual ratificação de todo o processo, adotando-se as medidas de praxe para a conclusão da contratação. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ATA DE REGISTRO DOS EVENTOS, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis.

**Assinado no original**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
Designada pela Portaria nº 55/2025